



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goânia,

P O R T A R I A N.º 90/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a este Tribunal pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO DE FÁRIA, Juiz Eleitoral da 41ª Zona, com sede em Niquelândia,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FIC RIPES DE COUSA BARBOSA, Juiz Eleitoral da 9ª Zona, com sede em CO RUMBÁ DE GOIÁS, para funcionar no processo de transferência do Doutor ANTÔNIO DE FÁRIA, da 102ª Zona de Piranhas-GO, para a 41ª, com sede em NIQUELÂNDIA, em virtude de ser impedido legalmente.

CHEIRA-SE E ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OU TUBRO DE 1985.

Doc. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente